

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 1040/76

INTERESSADA: ANA MARIA GUELFY

ASSUNTO: Contrato da interessada para exercer as funções de Professor I, junto à disciplina Psicologia do Adolescente e Aprendizagem, no Departamento de Educação e Civismo da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECER CEE nº 957/76 - CTG - APROVADO EM 1/12/76

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica a este Conselho a Professora Ana Maria Guelfi, para lecionar no Departamento de Educação e Civismo, do Curso de Estudos Sociais, a disciplina obrigatória Psicologia do Adolescente e Aprendizagem, na categoria de Professor I.

2. Fundamentação:

A Professora Ana Maria Guelfi é licenciada em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus, de Bauru, ano 1973. Apresenta diploma de Psicóloga conferido pela mesma Faculdade, em 1974, e atestado de prestação de serviços na APAE e no Instituto Psicotécnico de Avaré.

Foi responsável pelo Instituto Psicotécnico Taquari, em Taquarituba.

Venceu vários cursos de extensão universitária.

II- CONCLUSÃO

Favorável à contratação da Professora Ana Maria Guelfi para lecionar a disciplina Psicologia do Adolescente e Aprendizagem, no Departamento de Educação e Civismo, do curso de Estudos Sociais, na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, na categoria docente de Professor I.

São Paulo, 24 de novembro de 1976.

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator -

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiro: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 1º/11/76.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator

Sala "Carlos Pasquale", em 1º/12/76

a) Consº Luiz Ferreira Martins
Presidente.